



**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Processo Administrativo Nº 852/2024**

**Especificações do Serviço**

O CONTRATADO deverá entregar à CONTRATANTE os projetos básicos; projeto executivo; planilha de custos; memorial descritivo e cronograma físico financeiro, devidamente registrados na entidade profissional competente e assinados pelo profissional responsável, que permitam a contratação da execução da reforma das instalações.

Os projetos deverão ser aprovados pela CONTRATANTE.

Os projetos deverão indicar todos os elementos necessários à realização da reforma.

Deverão ser apresentados os seguintes produtos:

Representação gráfica, em escala adequada com plantas baixas, cortes e vistas necessários à completa compreensão dos serviços a serem executados e materiais empregados na obra civil bem como todos os detalhes construtivos necessários;

Memorial descritivo com as especificações técnicas de todos os serviços equipamentos e instalações, que deverão ser executados, bem como relatórios técnicos e memoriais de cálculos que forem necessários;

Orçamento detalhado com cronograma físico-financeiro para licitação da execução da obra, incluindo planilha de composição do BDI com indicação dos índices, assinado por profissional habilitado e com o registro no órgão técnico competente – ART do CREA. O orçamento deverá atender o Acórdão 2.622/13 do TCU (BDI);

Composição de todos os custos unitários da planilha, com indicação do item de referência utilizado para cada serviço, devendo as cotações serem limitadas superiormente aos preços indicados nas fontes de consulta, com a seguinte ordem de preferência:

Mediana de preços do SINAPI;

Nos casos em que o SINAPI não oferecer custos unitários de insumos ou serviços, poderão ser adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, ou do Estado de São Paulo,



incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI;

Revistas especializadas no ramo.

Os produtos a serem entregues em cada etapa são:

Anteprojeto:

Orçamento estimativo;

Pranchas de desenho com os detalhes iniciais do projeto (partido adotado), apenas uma cópia;

Relatório com os materiais e equipamentos a serem adotados, com custos.

Projeto Básico:

Orçamento detalhado em nível de projeto básico (Art. 6ª da Lei nº 14.133/21);

Pranchas de desenho com os detalhes do projeto;

Composição dos custos unitários (CCU) de todos os itens de serviços;

Composição das taxas de BDI (edificação e equipamentos);

Caderno de especificações técnicas;

Projeto executivo:

Orçamento detalhado em nível de projeto executivo;

Pranchas de desenho com os detalhes do projeto (03 cópias);

Detalhes nas pranchas de desenho do desenvolvimento dos projetos básicos;

Composição dos custos unitários (CCU) de todos os itens de serviços;

Composição das taxas de BDI (edificação e equipamento);

Caderno de especificações técnicas;

ART de todos os projetos;

ART da planilha orçamentária.

---

**Diego Moysés Bonetto**

**Engenheiro Civil CREA 5069130327**



**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS**  
*Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13.603-027 – Araras-SP*  
*Tel. (19) 3543-5500 – Emergência 0800 014 4321*